



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 07/03/2016

ANO: VI Nº: 1280 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

### Sumário

DECRETO Nº 4670/2016.....	1
PORTARIA Nº 020/2016 .....	1
ERRATA - CMAS.....	1

### DECRETO Nº 4670/2016

DECRETO Nº 4670/2016, 7 de março de 2016.

**Exonera servidora do cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 7 de março de 2016, a servidora pública desta municipalidade **NILCE TOMAZINI**, brasileira, portadora do RG nº 4.242.240-1/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 3885/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 7 de março de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 020/2016

PORTARIA Nº 020/2016, 7 de março de 2016.

**Substitui membro da Comissão Especial para Concurso Público, constituída pela Portaria nº002/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS

**Art. 1º** Substituir membro da Comissão Especial responsável pelo Concurso Público de Provimento dos Cargos Efetivos, constituída através da Portaria nº 002/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 4 de fevereiro de 2016, Edição 1258, cuja composição passa a ser integrada pela servidora **LUCI CANDIDA TOZATTO**, no lugar da servidora Vanderléia Cristina Orlando.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 7 de março de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### ERRATA - CMAS

ERRATA

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Resolução nº 27/2015**, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de junho de 2015, Edição nº 1088, para o fim de corrigir o que segue:

**Onde se Lê:**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de junho de 2015, conforme Ata nº 137/2015;

**Leia-se:**

A Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de junho de 2015, conforme Ata nº 137/2015;

Céu Azul, 07 de março de 2016.

